MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)

TERMO Nº 26 / 2025 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 03 de junho de 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ? Reitoria e a empresa B Service Prestadora de Serviços Eireli.

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves ? RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, tendo em vista o contrato firmado na data de 13 de março de 2023, com a empresa B Service Prestadora de Serviços Eireli, CNPJ/MF n.º 29.639.536/0001-33, sediada na Rua dos Açores, nº 1015, sala 03, Bairro Tarumã, Viamão/RS, CEP 94.415-400, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Esta apostila visa à repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano base 2025 ? e reajuste de preços com base no IPCA, com início da vigência em 01 de janeiro de 2025, na forma do disposto no Artigo 65, letra ?d? da Lei 8.666/93.

2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será da data da sua assinatura até 01 de abril de 2026, com efeitos financeiros retroativos à data de 01 de janeiro de 2025, data-base da Convenção Coletiva de Trabalho 2025, tendo a Contratada direito a receber valores retroativos àquela data.

3. **Valor:** Com esta apostila o valor mensal do contrato passará a ser de **R$ 5.626,78** (cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos);

3.1. O valor anual do contrato passará de **R$ 63.080,16** (sessenta e três mil, oitenta reais e dezesseis centavos) para **R$ 67.521,36** (sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos);

3.2. Os valores retroativos de 01/01/2025 a 31/05/2025 totalizam o montante de **R$ 1.833,38** (um mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), devendo esta nota fiscal ser emitida separadamente do valor mensal pago pelo serviço;

3.3. A Nota Fiscal de competência junho/25 deverá ser emitida considerando os novos valores apontados no item 3.

4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2025, na classificação: elemento de despesa 339039, Fonte 1000000000, Nota de Empenho nº 2025NE000109.

5. **Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

6. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Artigo 65, letra ?d? da Lei 8.666/93.

_____

TATIANA WEBER

Ordenadora de despesas da Reitoria do IFRS
Portaria nº 113/2024

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 18:31)
TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A)
PROAD-REI (11.01.01.03)
Matrícula: 1796213

Processo Associado: 23419.000695/2023-18

Visualize o documento original em **https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **26**, ano: **2025**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **b41c4ffa1a**